



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Decreto Nº. 245/2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros para o Comitê de Governança Intersetorial para diálogo e operacionalização das orientações para o Protocolo de Retorno das aulas semipresenciais da Rede Municipal de Ubaitaba, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 246/2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros para o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para diálogo e monitoramento do cumprimento das normas do Protocolo de Retorno das aulas semipresenciais da Rede Municipal de Ubaitaba, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 245/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Comitê de Governança Intersetorial para diálogo e operacionalização das orientações para o Protocolo de Retorno das aulas semipresenciais da Rede Municipal de Ubaitaba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do *Comitê de Governança Escolar Intersetorial*, composta pelos membros relacionados abaixo:

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Carlos Alberto Cairo Lisboa Júnior**
2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Karene Rafaela Silva Vasconcelos do Prado**
3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE  
**Rita de Cássia Ramos**
4. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Behaim Correia Dias**
5. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Jorquélia Pereira Botelho**
6. REPRESENTANTE DA APLB  
**Leomara Barreto Nunes**

CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

7. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE  
**Jurema Ferreira Costa**
  
8. REPRESENTANTE DO FUNDEB  
**Janancy Souza Soledade**
  
9. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Amine de Oliveira Andrade**

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo a 20 de julho de 2021.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, em 15 de Setembro de 2021.

**ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ISABELLA FONTES CALHEIRA**

Secretária de Administração

**CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 246/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para diálogo e monitoramento do cumprimento das normas do Protocolo de Retorno das aulas semipresenciais da Rede Municipal de Ubaitaba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do **Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação**, composta pelos membros relacionados abaixo:

1. DIRIGENTE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**José Cláudio Oliveira Bidú**
2. REPRESENTANTE DO SETOR PEDAGÓGICO  
**Mileane Argôlo dos Santos**  
**Adriano Santos Lago**  
**Benilton da Hora**  
**Rosana Magalhães Barbosa Barreto**  
**Simone Conceição Santos**
3. REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
**Viviane Santos Aragão**
4. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Jorquélia Pereira Botelho**
5. REPRESENTANTE DA APLB  
**Leomara Barreto Nunes**

CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA  
Estado da Bahia**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6. REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR

**Nívea Maria Viana  
Cláudia Maria Lisboa Paixão**

7. REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL

**Virlésio Carlos de Oliveira**

8. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS

**Denise Ribeiro  
Josene Martins**

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo efeito retroativo a 20 de julho de 2021.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de U baitaba, Estado da Bahia, em 15 de Setembro de 2021.

**ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ISABELLA FONTES CALHEIRA**

Secretária de Administração

**CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA**